ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Ementa - Prestação de Contas Anual. Exercício 2021. Por unanimidade a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária decide em manter o parecer prévio n. 254/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando por regular as contas do senhor Altair Molina Serrano.

A Câmara Municipal, usando da atribuição que lhe confere o seu Regimento Interno.
Resolve

Art. 1° - Manter o parecer prévio n. 254/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná resolvendo pela regularidade das contas do senhor Altair Molina Serrano, no exercício financeiro de 2.021.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fênix, 02 de junho de 2.023

SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:72CCDD27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/07/2023. Edição 2813
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/